

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Quinta-feira, 25 de Junho de 2026 • ANO I | N° 30

ÍNDICE

Secretaria de Planejamento, Tecnologia e Informática.....	3
---	---

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Quinta-feira, 25 de Junho de 2026 • ANO I | N° 30

APRESENTAÇÃO

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos

Praça Leopoldina Wilke, 19 - Centro - Porto dos Gaúchos

CEP 78.560-000

(66) 3526-2001

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 213/2023

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 213/2023.

PROCESSO LICITATÓRIO N°. 087/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 037/2023.

O MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº. 03.204.187/0001- 33, com sede administrativa localizada na Praça Leopoldina Wilke, nº. 19, Centro, Município de Porto dos Gaúchos/MT, Cep: 78.560-000, neste ato representado pelo Prefeito, **Sr. VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**, portador do **RG nº. 117xxx1-7 SSP/MT**, inscrito no **CPF sob o nº. 893.xxx.361-87**, residente e domiciliado na Rua Dona Alvina, s/nº, Centro, Município de Porto dos Gaúchos/MT, CEP 78.560-000, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **VANESSA PESSOA DE OLIVEIRA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº. 48.228.262/0001-34** com sede administrativa na Rua Aracuai, nº. 119 s, Bairro: Centro, Município De Juara - MT, Cep: 78.575-000, de ora diante chamado simplesmente de **CONTRATADO**, resolvem por este instrumento rescindir de forma **UNILATERAL** o Contrato em referência.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A **CONTRATANTE** resolve em conformidade com o art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, **RESCINDIR** o **Contrato nº. 213/2023** referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 087/2023**, **DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 037/2023**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAUCHOS – MT.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA

A presente rescisão ocorre em comum acordo entre as partes, tendo em vista a necessidade de elaboração de novo processo licitatório, conforme solicitação em anexo encaminhada pela Secretaria de administração.

Diante do aceite administrativo, fica rescindido o Contrato nº 213/2023, a partir da data de 23/06/2026.

3. CLÁUSULA TERCEIRA 3.1. A presente rescisão não gerará qualquer ônus para nenhuma das partes. Considerando-se **RESCINDIDO** de forma automática, passando a ter eficácia a partir da data de sua publicação. **4. CLÁUSULA QUARTA**

Para dirimir todas as questões oriundas do presente contrato, será competente o Foro de Porto dos Gaúchos no Estado de Mato Grosso. E, assim sendo, assina o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Porto dos Gaúchos/MT, 23 de junho de 2026.

MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT
Vanderlei Antonio de Abreu
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO Nº.098/2026

EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO Nº.098/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT.

CONTRATADO: VANESSA PESSOA DE OLIVEIRA LTDA.

CNPJ/CPF: Sob o nº. 48.228.262/0001-34.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA EM SEGURANÇA DE SAÚDE NO TRABALHO (SST) E ELABORAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E MONITORAMENTO DE PROGRAMAS E LAUDOS OCUPACIONAIS OBRIGATÓRIOS.

DATA DO CONTRATO: 23 de junho de 2026.

PUBLICAÇÃO: junho de 2026.

PRAZO DO CONTRATO: 23 de junho de 2027.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 58.200,00 (Cinquenta E Oito Mil E Duzentos Reais).

PROCESSO LICITATÓRIO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 044/2026 e DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 016/2026.

Para que ninguém alegue ignorância, afixe e publique-se no átrio desta Municipalidade.

Porto dos Gaúchos/MT, em 23 de junho de 2026.

VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU

Prefeito Municipal

RELATORIO FISCAL – CONTRATO Nº213/2023 – 03/03/2026- 23/06/2026

RELATORIO FISCAL – CONTRATO Nº213/2023.

DO: FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PARA: DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

ASSUNTO: CONTRATO Nº. 213/2023. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAUCHOS

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 087/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 037/2023**

RELATÓRIO – 03/03/2026- 23/06/2026

1) DESCRIÇÃO DO CONTRATO:

Contrato decorrente de **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 087/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 037/2023** entre si celebram o MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT e a empresa **VANESSA PESSOA DE OLIVEIRA LTDA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, para atender o Município de Porto dos Gaúchos em Mato Grosso.

2) FINALIDADES:

Com base na Lei nº. 14.133/21, relativo a contratos públicos, apresentamos a Vossa Senhoria o relatório das atividades desenvolvidas no decorrer dos meses de 03/03/2025 a 23/06/2026 O contrato fora assinado em 16.05.2023, com um valor de **R\$ 17.500,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS)**

O objeto do presente contrato é o fornecimento de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

4) PRESTAÇÃO DE CONTA:

Gestão do servidor **VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU**

4.1 - RESULTADOS DAS ATIVIDADES

A empresa **VANESSA PESSOA DE OLIVEIRA LTDA** atendeu as necessidades da Secretaria de Administração até a presente data, sendo satisfatórios para a contratante.

4.2 - DOCUMENTOS E FOTOS EXIGIDOS PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

4.2.1 - PARA PAGAMENTO DA NOTA FISCAL:

5) CONCLUSÃO

A empresa **VANESSA PESSOA DE OLIVEIRA LTDA**, responsável pela **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** conforme **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 087/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 037/**

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Quinta-feira, 25 de Junho de 2026 • ANO I | N° 30

2023 executou as suas atividades no período mencionado, conforme o descrito no item 4.1.

DECLARO QUE O CONTRATO FOI EXECUTADO SEM NUNHUM CONTRATEMPO.

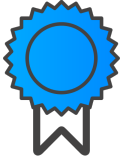
PORTO DOS GAÚCHOS, 23.06.2026

DANIEL FERREIRA DE SOUZA

Fiscal de Contratos

PORTARIA Nº. 498/2025 DO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MUNICIPIO DE PORTO DOS GAUCHOS:03204187000133, OU=presencial, OU=31014048000182, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, L=PORTO DOS GAUCHOS, ST=MT, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Wed Jun 24 22:30:32 UTC 2026
	Emissor do Certificado	CN=AC SAFEWEB RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	8990463497841149629
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)